



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

D E C R E T O Nº 50, DE 22 DE junho DE 1995.

REVOGA O DECRETO Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1992.

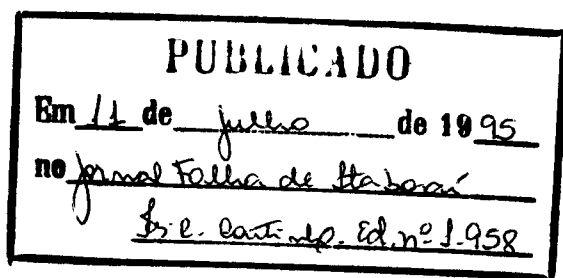
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 103, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o inteiro teor do Decreto nº 15, de 20 de fevereiro de 1992, por não mais convir ao Município, a desapropriação do lote nº 99, da quadra nº 06, do Loteamento denominado New Park.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 22 de junho de 1995.




JOÃO CESAR DA SILVA CAFFARO.
Prefeito Municipal.